



# Via Direta

Boletim informativo da  
Seção Judiciária do Acre.  
Ano IV Nº 09  
19 de abril de 2006.

Instituído pela Portaria/DIREF 091/2003.

Colabore com informações e notícias,  
através de [informativo@ac.trf1.gov.br](mailto:informativo@ac.trf1.gov.br)

## 19 de Abril - O que representa o dia do Índio para Justiça Federal?

Desde a dominação portuguesa, há aproximadamente quinhentos anos, quando os índios eram tidos como seres sub-humanos pelos invasores europeus, passando pelo desenvolvimento de políticas indigenistas no século passado, que tinham por princípio a integração dos nativos à "comunidade nacional", muitos fatos se deram até a promulgação da Constituição de 1988, que dedica um capítulo inteiro aos índios.

Fruto do amadurecimento e da compreensão da real dimensão cultural que envolve os índios, nossa Constituição representa o que de mais avançado existe em relação aos indígenas por reestruturar os paradigmas que orientam as políticas públicas, definindo critérios a partir do respeito à diferença e do reconhecimento da dignidade humana, destes que foram os primeiros habitantes do Brasil. Dentre as normas constitucionais está aquela que diz competir à Justiça Federal as causas que versem sobre direitos indígenas. Essa determinação, confere à Justiça Federal, em todos os seus níveis, a obrigação de

atentar para a realidade dos índios brasileiros, através da resolução de conflitos por meio do processo judicial, o que transfere o texto constitucional de seu plano ideal para a prática cotidiana das petições, cartórios e sentenças.

O trabalho da Justiça Federal no Acre não perde esta senda, afinal, o Acre é um Estado que tem aproximadamente 600.000 habitantes, dentre os quais cerca de 10.000 são índios, divididos em 14 etnias, que estão distribuídas em 34 terras indígenas por todo o território acreano. Atualmente, nas quatro Varas Federais que funcionam em nossa Seção Judiciária, tramitam 8 processos sobre terras indígenas e outros direitos. Em alguns casos, os Juízes, atendendo às necessidades da realidade, e utilizando a autoridade que têm, convocam as partes interessadas para discutir as causas e propor avanços consensuais. Essa é a homenagem diária que a Seção Judiciária do Acre faz aos Povos Indígenas do Estado: o compromisso de estagiários, prestadores, servidores e magistrados com a Justiça e com o respeito aos indígenas.

Edição gráfica sobre obra do artista plástico Uelinton Santana

**Tiradentes** Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, foi o responsável pela Inconfidência Mineira, conspiração que propunha a libertação do Brasil do jugo português. Junto com vários integrantes da aristocracia mineira, entre eles poetas, advogados, magistrados e médicos, começou a fazer parte do movimento dos inconfidentes mineiros, cujo objetivo principal era conquistar a independência do Brasil. Em 1789, após ser delatado, o movimento foi descoberto e interrompido pelas tropas oficiais. Alguns filhos da aristocracia ganharam penas mais brandas como, por exemplo, o açoitamento em praça pública ou o degredo. Tiradentes, com poucas influências econômicas e políticas, foi condenado à força em 21 de abril de 1792. Apesar de ter sido desarticulado antes de eclodir, a Inconfidência Mineira foi o primeiro movimento efetivo pela independência brasileira.

### Novo Juiz será apresentado nesta segunda-feira

Alysson Maia Fontenele, o mais novo Juiz Federal substituto desta Seccional será apresentado aos colegas de trabalho, no auditório, às 11h30min. Todos estão convidados.

### Pagamento antecipado

O pagamento deste mês será antecipado em razão do feriado em homenagem ao inconfidente mineiro.

Os salários estarão disponíveis a partir de quinta-feira, 20, garantindo mais tranquilidade para o feriado e fim de semana.



## Formulário on-line para requerimento de licença para tratamento de saúde

A Seção de Legislação e Pessoal - SELEP comunica aos servidores que o formulário para pedido de licença para tratamento de saúde esta disponível na página da Internet desta Seccional, no menu "Formulários", link "Diversos". Assim todos podem acessar o formulário mesmo fora das dependências da Seccional e até do Estado. Após ser devidamente preenchido, o documento deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Administrativo-SECAM. O formulário atende tanto os casos de necessidade de licença dos próprios servidores, como de tratamento de pessoa da família. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a SELEP através do telefone (68)32142023 ou endereço eletrônico selep@ac.trf1.gov.br



"...um índio preservado em pleno corpo físico / em todo sólido, todo gás e todo líquido / em átomos, palavras, alma, cor / em gesto, em cheiro, em sombra / em luz, em som magnífico / num ponto equidistante entre o Atlântico e o Pacífico / do objeto sim resplandecente descerá o índio..." - Um índio, Caetano Veloso